

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI927205742

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022833182002-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2012

NOME GUSTAVO MARTINS ROCHA

FILIAÇÃO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

CPF 085248657-09

SAO LUIS-MA P-2

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**085.248.657-09**

Nome  
**GUSTAVO MARTINS ROCHA**

Nascimento  
[REDACTED]

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
19FC.20C3.1A0E.B3E5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:25:01 do dia 11/10/2024 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

Recibo do Pagador  
10/2024

Beneficiário final:

Unidade  
0308

## Composição da cobrança

Taxa de Condomínio REF. OUTUBRO/2024	783,83
Taxa Extra PARC 01/02	159,00
Fundo de Reserva REF. OUTUBRO/2024	37,00



Aponte a câmera do seu celular para este QRCode e pague seu boleto com Pix!

Agência/Cod. Beneficiário	0001/0000515-5
Nosso número	001/00397442884-1
Vencimento	05/11/2024
(=) Valor do documento	890,03
Multa/Juros/Descontos	

Pagador  
GUSTAVO MARTINS ROCHA (08524865709) (0308)N. Doc  
518733

(=) Valor pago

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

481-2 | 48190.00003 00005.150396 74428.840149 8 98910000089003

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Superlogica SCD				Agência/Cod. Beneficiário 0001/0000515-5	
Beneficiário final:			Intermediado por:		Nosso número
			PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		001/00397442884-1
Data do documento 10/10/2024	Nº do Documento 518733	Especie Doc.	Aceite N	Data processamento 28/10/2024	Vencimento
Uso do banco	Carteira 001	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	05/11/2024
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$17,80 Juros 0,033% a.d.= R\$0,29/dia Até dia 05/11/2024 conceder desconto de R\$35,03, cobrar R\$855,00. NÃO RECEBER APÓS 30 VENCIDO EMISSÃO DA 2ª VIA DO BOLETO VIA INTERNET - www.vsgcondominios.com.br OU APLICATIVO "AREA DO CONDOMINIO"					(=) Valor do documento
					890,03
					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador GUSTAVO MARTINS ROCHA (08524865709) (0308)

Código de baixa:

Sacador/Aval



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

**CERTIDÃO ESPECÍFICA DE LEILOEIRO E PREGOEIRO**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que: <b>GUSTAVO MARTINS ROCHA</b> Portador do CPF: 085.248.657-09 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: <b>MAC2403697047</b>
<b>Matrícula</b> 017/2006	<b>Data da matrícula</b> 10/03/2006	<b>Situação</b> REGULAR
<b>Endereço Completo</b> Rua Quéops, nº 12 - Sala, 109. Ed. Executive Center - Renascença II. CEP: 65075-800		

CARLOS ANDRÉ DE MORAIS PEREIRA  
Secretário GeralEsta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/10/2024, às 15:00:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no [empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br), com o código GKG2THG6.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GUSTAVO MARTINS ROCHA**

Inscrição: [REDAZIDA]

Zona: 003      Seção: 0448

Município: 9210 - SAO LUIS

UF: MA

Data de nascimento: [REDAZIDA]

Domicílio desde: 24/07/2017

Filiação: [REDAZIDA]

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRA/LEILOEIRO,  
AVALIADORA/AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 17:44 em 22/10/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**K03F.ØUFP.UTDD.WJPG**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **085.248.657-09**

Nome: **GUSTAVO MARTINS ROCHA**

Data de Nascimento: **19/01/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:01:53** do dia **16/10/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **5B7E.665A.4015.E516**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUSTAVO MARTINS ROCHA**  
**CPF: 085.248.657-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:28:43 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: 8600.1350.07CF.B713

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 70.001.65904.0-2  
**Razão Social:** GUSTAVO MARTINS ROCHA  
**Endereço:** R ITACOATIARA 20 QDA E / PARQUE AMAZONAS / SAO LUIS / MA / 65030-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2024 a 18/12/2024

**Certificação Número:** 2024111904071597534907

Informação obtida em 22/11/2024 12:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUSTAVO MARTINS ROCHA

CPF: 085.248.657-09

Certidão n°: 69739738/2024

Expedição: 11/10/2024, às 18:00:34

Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO MARTINS ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **085.248.657-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data emissão: 22/11/2024

Nº da certidão: 12400548820

Data de validade: 22/01/2025

Código de Validação: 259347c959

**NOME:** Gustavo Martins Rocha

**CPF:** 085.248.657-09

**DATA DE NASCIMENTO:** 19/01/1980

**FILIAÇÃO:** Clarissa Martins Rocha / Joaquim Rocha Neto

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA.  
CEP: 65.990-000 - CNPJ 05.282.801/0001-00 - I. E. 12.222.889-8  
Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

**Atestado de capacidade técnica**

Atestamos para os devidos fins, que Gustavo Martins Rocha, Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 017/2006, CPF nº 085.248.657-09, RG nº 22833182002-5, com endereço comercial na Rua Quéops, nº 12, Edif. Executivo Center, sala 109, Renascença II, São Luís/MA, celebrou o contrato de nº 318/2023 com a Prefeitura Municipal de Riachão/MA.

**Vigência:** 08/12/2023 à 12/04/2024.

**Objeto executado:** Serviços de leiloeiro, incluindo avaliação dos lotes, venda de veículos, máquinas pesadas, bens inservíveis e sucatas.

**Data de realização do leilão:** 03/04/2024.

**Valor total de venda:** R\$ 192.400,00.

**Valor total avaliado:** R\$ 52.000,00.

**Ágio sobre o valor inicial:** 270%.

**Total de lotes leiloados:** 08.

**Quantidade de lotes arrematados:** 08.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Riachão/MA, 17 de maio de 2024.

Hudson da Silva Costa  
Secretário Municipal de Fazenda  
Portaria nº 01/2021





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para devidos fins, **Gustavo Martins Rocha**, Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial sob o número 017/2006, CPF: 085.248.657-09, RG: 228331822002-5, estabelecido na Rua Queops, 12, Edifício Executive Center, Sala 106, Renascença II - São Luís - MA, CEP: 65.075-800, prestou satisfatoriamente ao **Serviço Social do Comércio - Sesc/MA**, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

<b>CONTRATO SESC-MA-2018-CS-003</b>				
<b>OBJETO EXECUTADO</b>	<b>DATA LEILÃO</b>	<b>VALOR AVALIAÇÃO GLOBAL</b>	<b>QNT LOTE</b>	<b>VALOR GLOBAL ARRECADADO</b>
Realização de Leilão, com elaboração do Edital, para Alienação de bens de propriedade do SESC/MA.	09/05/2018	R\$ 64.000,00	4	R\$ 32.000,00
<b>CONTRATO SESC-MA-2018-CS-015</b>				
Realização de Leilão, com elaboração do Edital, para Alienação de bens de propriedade do SESC/MA.	10/10/2018	R\$ 51.750,00	2	R\$ 51.750,00
<b>CONTRATO SESC-MA-2019-CS-015</b>				
Realização de Leilão, com elaboração do Edital, para Alienação de bens de propriedade do SESC/MA.	10/07/2019	R\$ 213.200,00	8	R\$ 193.500,00
<b>CONTRATO SESC-MA-2019-CS-021</b>				
Realização de Leilão, com elaboração do Edital, para Alienação de bens de propriedade do SESC/MA.	27/11/2019	R\$ 28.448,00	1	R\$ 28.500,00

Registramos, ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís- MA, 06 de dezembro de 2019.

Darlise Ramos Serra de Carvalho  
Diretora Regional Sesc/MA, em exercício.

Fábio Silva de Queiroz  
Diretor de Administração e Finanças-DAF, em exercício.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que Gustavo Martins Rocha, Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, matriculado na Junta Comercial sob o número 017/2006, CPF nº 085.248.657-09, RG nº 22833182002-5, estabelecido na Rua Quéops, nº 12, Edifício Executive Center, sala 109, Renascença II, São Luís/MA, prestou satisfatoriamente ao SENAC/MA – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Maranhão, CNPJ nº. 03.760035/0001-17, os serviços constantes na relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

### Leilão SENAC/MA 001/2023:

Objeto alienado	Data do Leilão	Valor avaliado	Nº de lotes	Valor arrecadado
Bens inservíveis	28/06/2023	R\$ 5.750,00	06	R\$ 28.600,00

### Leilão SENAC/MA 002/2023:

Objeto alienado	Data do Leilão	Valor avaliado	Nº de lotes	Valor arrecadado
Bens inservíveis	27/09/2023	R\$ 11.200,00	03	R\$ 15.400,00

### Leilão SENAC/MA 003/2023:

Objeto alienado	Data do Leilão	Valor avaliado	Nº de lotes	Valor arrecadado
Bens inservíveis	16/11/2023	R\$ 3.800,00	03	R\$ 4.000,00

### Leilão SENAC/MA 004/2023:

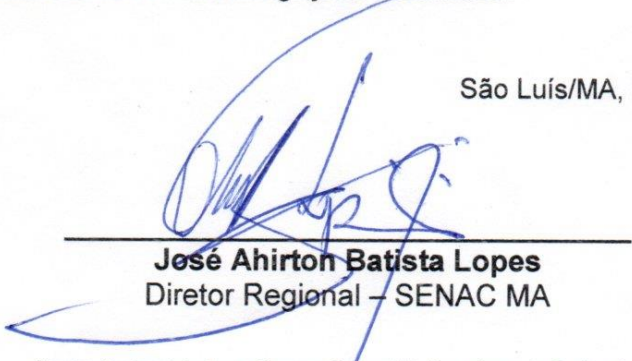
Objeto alienado	Data do Leilão	Valor avaliado	Nº de lotes	Valor arrecadado
Veículos	22/12/2023	R\$ 107.670,00	03	R\$ 130.670,00

### Leilão SENAC/MA 001/2024:

Objeto alienado	Data do Leilão	Valor avaliado	Nº de lotes	Valor arrecadado
Bens inservíveis	26/01/2024	R\$ 3.300,00	04	R\$ 5.970,00

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2024.



**José Ahirton Batista Lopes**  
Diretor Regional – SENAC MA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional do Maranhão

Avenida dos Holandeses S/N - Quadra 04, Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac  
Edifício Francisco Guimarães e Souza – 3º, 4º e 5º andar – Jardim Renascença  
São Luís - MA - CEP 65075-650  
Tel.: 98 3194-6400 | www.ma.senac.br



## ANEXO IV – REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

NOME DO LEILOEIRO OFICIAL: Gustavo Martins Rocha

CPF: 085.248.657-09

MATRÍCULA NA JUNTA COMERCIAL Nº: 017/06

SITE: [www.grleiloes.com](http://www.grleiloes.com)

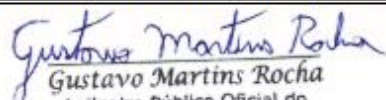
E-MAIL: [grleiloes@grleiloes.com](mailto:grleiloes@grleiloes.com)

TELEFONES: (98) 4141-2441; 98818-8042.

O Senhor, Gustavo Martins Rocha, Leiloeiro Oficial na forma estabelecida no Decreto nº 1.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 2022, com registro cadastral na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 017/06, portador da identidade civil nº 22833182002-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.248.657-09, com endereço profissional em Rua Quéops, nº 12, Edif. Executive Center, sala 109, Renascença II, São Luís/MA, REQUER que seja deferido seu PEDIDO DE CREDENCIAMENTO junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão – CRM-MA, com objetivo de participar em eventuais leilões públicos desta Autarquia, no caso de ser designado como Leiloeiro Oficial, DECLARA, por este ato jurídico, em tempo hábil e suficiente, ter prévia ciência e compreensão do objeto e dos requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 24/2024 para o Credenciamento nº 001/2024, Processo SEI Nº 24.10.000000871-8, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declaro, ainda, que os encargos assumidos neste Pedido de Credenciamento serão realizados sem quaisquer ônus para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Maranhão. Para tanto, anexo as documentações contendo os documentos de habilitação exigidos no Edital supramencionado.

Item	Especificação	Percentual fixo da comissão Que será paga pelo arrematante
1	Contratação de Leiloeiro Oficial para avaliação, preparação, organização, condução e fechamento de leilões públicos de <b>bens móveis</b> inservíveis do CRM-MA, abrangendo, no que couber, remoção e/ou locomoção (veículos, mobiliários, utensílios, equipamentos e outros).	5%
2	Contratação de Leiloeiro Oficial para avaliação, quando for o caso, preparação, organização, condução e fechamento de leilões públicos de <b>bens imóveis</b> pertencentes ao patrimônio do CRM-MA.	5%

  
Gustavo Martins Rocha  
Leiloeiro Público Oficial do  
Estado do Maranhão  
Mat: 017/06

São Luís/MA, 22 de novembro de 2024.





## ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO

Ref.: Credenciamento nº 001/2024 CRMMA

Gustavo Martins Rocha, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22833182002-5 e do CPF nº 085.248.657-09, como interessado, matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 017/06, para fins do disposto no Edital e anexos do presente CREDENCIAMENTO para posterior contratação de leiloeiro oficial, DECLARO, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- II. Declaro, para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, e no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,
- III. Declaro, para os devidos fins, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei, e as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- IV. Declaro que estou ciente de que a comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, referente aos serviços prestados, deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão, nos termos do art. 24, do Decreto nº 21.981/32, não sendo devidos pelo CRMMA quaisquer pagamentos pelos serviços realizados;
- V. Declaro que disponho de recursos técnicos, infraestrutura, instalações e aparelhamento adequados para a realização dos leilões, conforme os termos previstos no Edital e seus anexos.



- vi. Declaro que possuo condições para ampla divulgação das alienações, com a utilização de todos os meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional.

Por fim, AFIRMO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que o Edital e a Lei nº 14.133/2021 determinam a aplicação das sanções administrativas cabíveis, na hipótese de falsidade desta declaração, sujeitando-me, assim, às penalidades ali contidas.

Deste modo, por este TERMO DE COMPROMISSO, ASSUMO, exclusivamente, todo e qualquer risco decorrente de tais ocorrências.

NOME DO LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MARTINS ROCHA

CPF: 085.248.657-09

MATRÍCULA NA JUNTA COMERCIAL Nº: 017/06

São Luís/MA, 22 de novembro de 2024.



*Gustavo Martins Rocha*  
Gustavo Martins Rocha  
Leiloeiro Público Oficial do  
Estado do Maranhão  
Mat: 017/06





## ANEXO VI – TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O senhor Gustavo Martins Rocha, Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22833182002-5 e do CPF nº 085.248.657-09, como interessado, matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 017/06, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente de trabalho do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão – CRMMA, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

O objetivo deste Termo de Sigilo e Confidencialidade é prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do CRM-MA reveladas ao LEILOEIRO durante vistoria, execução do contrato ou qualquer outra atividade que envolva o acesso as instalações do CRM-MA.

A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros.

O LEILOEIRO compromete-se a não reproduzir e/ou dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa do CRM-MA, das informações restritas reveladas.

O LEILOEIRO compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, com objetivo diferente daquele para o qual a empresa foi contratada em decorrência do **CRENCIAMENTO Nº 001/2024**, as informações restritas reveladas.





O LEILOEIRO deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos na execução do contrato referido no parágrafo anterior, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações restritas reveladas.

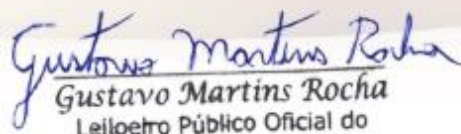
O LEILOEIRO possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

O LEILOEIRO obriga-se a informar imediatamente o CRM-MA qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do CRM-MA, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre o CRM-MA e o LEILOEIRO, sem ônus para o CRM-MA. Nesse caso, o LEILOEIRO, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo CRM-MA, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do CRM-MA.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o LEILOEIRO assina o presente termo através de seu representante legal.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2024.

  
Gustavo Martins Rocha  
Leiloeiro Público Oficial do  
Estado do Maranhão  
Mat: 017/06





## ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO

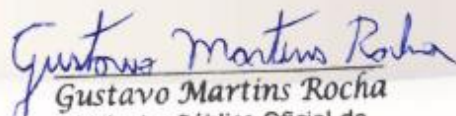
Ref.: Credenciamento nº 001/2024 CRMMA

Gustavo Martins Rocha, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22833182002-5 e do CPF nº 085.248.657-09, como interessado, matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 017/06, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes da entidade contratante (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021);
- b) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021);
- c) Não mantém vínculo familiar com dirigentes da entidade contratante, com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato - que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021);
- d) Não possui sócios, administradores ou gerentes, pertencentes ao quadro de Conselheiros do CRM-MA, ou ainda qualquer de seus parentes, até o terceiro grau, em linha ascendente, descendente ou colateral (art. 43 e 60 do Regimento Interno do CRM-MA, de 28/07/2022).

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo com a entidade contratante, nos termos do disposto nas alíneas “a”, “b” ou “c”.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2024.

  
Gustavo Martins Rocha  
Leiloeiro Público Oficial do  
Estado do Maranhão  
Mat: 017/06





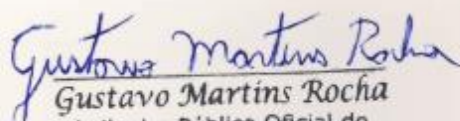
## ANEXO VIII – TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão – CRM-MA DECLARA, por este ato, que o Senhor Gustavo Martins Rocha, Leiloeiro Oficial com registro ativo na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 017/06, portador da identidade civil nº 22833182002-5 e do CPF/MF nº 085.248.657-09, e endereço profissional na Rua Quéops, nº 12, Edif. Executive Center, sala 109, Renascença II, São Luís/MA, encontra-se, na presente data, credenciado junto a este Órgão como leiloeiro oficial, conforme preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, a Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.878/2024.

O Leiloeiro se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 24/2024, Credenciamento nº 001/2024 CRMMA, e de que compõe rol dos leiloeiros habilitados para atuação nos leilões perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente do CRM-MA



Gustavo Martins Rocha  
Leiloeiro Público Oficial do  
Estado do Maranhão  
Mat: 017/06



## DECLARAÇÃO:

Gustavo Martins Rocha, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22833182002-5 e do CPF nº 085.248.657-09, como interessado, matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 017/06, para fins do disposto no Edital e anexos do presente CREDENCIAMENTO para posterior contratação de leiloeiro oficial, DECLARO, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

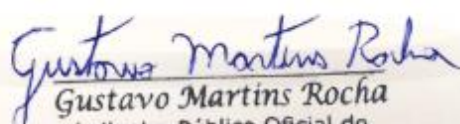
3.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2024.



Gustavo Martins Rocha  
Leiloeiro Público Oficial do  
Estado do Maranhão  
Mat: 017/06

